



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E DA PRAÇA 3216

**HOMOLOGO**

Em

*04/12/15*  
*Jose Fortunati*  
 José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/12/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão de traçado viário dos prolongamentos projetados da Rua Ary Burger e Rua São Josemaria escrita, até o encontro com a Av. Joaquim Porto Villanova, com gabarito de 16,00m.

Alteração da posição dos gravames da área da Praça 3216 e da área de escola.

As alterações propostas estão inseridas na MZ 3, UEU 140, Bairro Jardim Carvalho, conforme plantas 01 e 02 anexas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Conselheiro Relator

Presidente

|                    |           |                    |             |                    |            |
|--------------------|-----------|--------------------|-------------|--------------------|------------|
| <i>[Signature]</i> | UFRGS     | <i>[Signature]</i> | AREA        | <i>[Signature]</i> | RGP1       |
| <i>[Signature]</i> | METROPLAN | <i>[Signature]</i> | AGADIE      | <i>[Signature]</i> | RGP2       |
| <i>[Signature]</i> | DEM HAB   | <i>[Signature]</i> | ABES        | <i>[Signature]</i> | RGP 3      |
| <i>[Signature]</i> | EPTC      | <i>[Signature]</i> | IUA         | <i>[Signature]</i> | RGP 4      |
| <i>[Signature]</i> | GP        | <i>[Signature]</i> | OAB         | <i>[Signature]</i> | RGP 5      |
| <i>[Signature]</i> | SMURB     | <i>[Signature]</i> | SINDUSCON   | <i>[Signature]</i> | RGP 6      |
| <i>[Signature]</i> | GESTÃO    | <i>[Signature]</i> | SINDIMOVEIS | <i>[Signature]</i> | RGP 7      |
| <i>[Signature]</i> | SMOV      | <i>[Signature]</i> | STICC       | <i>[Signature]</i> | RGP 8      |
| <i>[Signature]</i> | SMAM      | <i>[Signature]</i> | SERGS       | <i>[Signature]</i> | OP-HOC DUA |



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E DA PRAÇA 3216

### JUSTIFICATIVA

A inclusão dos traçados viários visa proporcionar melhor permeabilidade do tecido urbano se adequando ao local e a alteração da posição dos gravames da Praça 3216 e da área de escola se deve a aprovação de desmembramento em área lindeira ao Loteamento Toscana que gerou a área de destinação pública para complementar área de praça do Loteamento, de acordo com o Parecer nº 435/2010 da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo(CTAAPS).

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.072837.12.8, 002.323838.00.5 e 002.074444.13.1.

Valter Nagelstein  
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



